

## **DECISÃO Nº 046/2011**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25/03/2011, tendo em vista o constante no processo nº 23078.003278/07-35, de acordo com o Parecer nº 452/2010 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **D E C I D E**

aprovar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Física, o Município de Caxias do Sul e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a realização da prestação de serviços de consultoria em proteção radiológica, através do Serviço de Proteção Radiológica (SPR) do Instituto de Física da UFRGS, dando apoio técnico-científico nos aspectos de fiscalização e metrologia das radiações para os estabelecimentos que utilizam fontes de radiação ionizantes e não ionizantes. O Quarto Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, até 28/12/2011.

Porto Alegre, 25 de março de 2011.

*(O original encontra-se assinado.)*  
**CARLOS ALEXANDRE NETTO,**  
Reitor.